



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

INDICAÇÃO Nº 0060/2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS AO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO.”

Senhor Presidente e demais Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, **INDICA** na forma regimental, que se digne officiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que juntamente com o Setor competente da Administração, estude a possibilidade de conceder a concessão de incentivos fiscais e econômicos ao comércio local, ajudando assim a fortalecer a economia local.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois o objetivo é promover o comércio local, que é o coração de nossa cidade. E através de incentivos fiscais e capacitação podemos atrair novos investidores aquecendo a economia e o crescimento da nossa cidade, além de gerar novas oportunidades de empregos, promover a diversidade e garantir que o dinheiro circulando na economia do município fique dentro de nossa comunidade.

Por isso, é fundamental que todos os esforços sejam feitos para apoiá-lo, oferecendo incentivos para que nossos pequenos empreendedores possam crescer de maneira sólida e sustentável.

Desse modo é uma maneira de fortalecer o comércio local, criar novas oportunidades de negócio e garantir que o crescimento econômico seja inclusivo e acessível a todos.

Quando compramos localmente, não estamos apenas adquirindo produtos ou serviços, mas estamos investindo na nossa própria cidade e nas pessoas que nela vivem.

Apoiando o comércio local, garantimos que nossa cidade continue sendo um lugar próspero, dinâmico e cheio de vida.

Pelos motivos citados acima, consideramos justa a referida indicação, solicito apoio de todos os nobres vereadores, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população luteciana, e desde já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Sala das Sessões “Plenário Ver. Jorge Murakami”, 12 de junho de 2025.

CLÁUDIO ROCHA DOS SANTOS

“Fufu”

Vereador - PSD